



FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

SBN – Quadra 01 – Bloco F – Sala 204
Ed. Palácio da Agricultura - 2º andar – SENAR
CEP 70.040-000 Brasília – DF
Telefone: (061) 321-5775 Fax: (061) 226-6815
E-mail: infantil@senar-rural.com.br

APOIO



UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância



OIT - Organização Internacional do Trabalho



FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL



O QUE É O FÓRUM?

É um espaço aberto e permanente de discussões que visa a eliminar o trabalho infantil no Brasil. Sua composição é quadripartite: governo, trabalhadores, empresários e ONG's; com a participação do Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Federal.

Conta com o apoio técnico e financeiro da Organização Internacional do Trabalho – OIT e do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF.

A Secretaria Executiva do Fórum Nacional está instalada no Serviço Nacional de Aprendizagem Rural/SENAR.

FUNDAMENTOS

- Comprometimento da sociedade com a promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.
- Garantia de escola de qualidade para todas as crianças e adolescentes.
- Melhoria da renda familiar e promoção do desenvolvimento local integrado e sustentável.
- Efetivos controle e fiscalização do trabalho infante-juvenil.
- Promoção da articulação institucional entre governo e sociedade e integração de ações na área do trabalho infante - juvenil.

OBJETIVOS

Contribuir para a construção e implementação de uma Política Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil para o Brasil por intermédio de:

- elaboração e socialização de metodologias e estratégias de atuação;
- mobilização de governos, empregadores, trabalhadores e sociedade;
- sensibilização da sociedade e das instâncias decisórias;
- incentivo a criação e o fortalecimento de Fóruns e Comissões Estaduais, Regionais e Municipais;
- sistematização e integração de dados.

FÓRUNS ESTADUAIS

ACRE

Rede Moara - S. O. S. Amazônia

Telfax: (68) 224-5739 - E-mail: cddh@mdnet.com.br

ALAGOAS

Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil

Procuradoria Regional do Trabalho

Tel.: (82) 325-6666 - Fax: (82) 325-2268

E-mail: dpro@prt19.mpt.gov.br

AMAPÁ

Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil

Delegacia Regional do Trabalho

Tel.: (96) 223-5670 ou 971-5157 - Fax: (96) 223-8454

AMAZONAS

Rede Moara – Centro Social Nossa Senhora das Graças

Telfax: (92) 633-2239

BAHIA

Comissão Interinstitucional de Erradicação do Trabalho Infantil

Secretaria do Trabalho e Ação Social

Tel.: (71) 370-1749 - Fax: (71) 370-3243

GOIÁS

Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
Conselho Estadual do Menor

Tel: (62) 202-2399 - Fax: (62) 202-2465

MATO GROSSO

Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil

Tel.: (65) 613-9100 · 613-9104 · 613-9105 - Fax.: (65) 321-1316

E-mail: prt23gabi@zaz.com.br

MATO GROSSO DO SUL

Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao
Trabalho do Adolescente

Tel.: (67) 383-5511 ou 382-9988 - Fax: (67) 721-1667

MINAS GERAIS

Câmara Interinstitucional de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao
Trabalho do Adolescente - Delegacia Regional do Trabalho

Tel.: (31) 270-6171 - Fax: (31) 270-6142

PARÁ

Fórum Paraense pela Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho
do Adolescente

Tel.: (91) 210-3015 - Fax: (91) 210-3012

E-mail: guama@unama.br

PARAÍBA

Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Infantil

Tel: (83) 241-4410 - Fax: (83) 221-3086 ou 241-1786

PARANÁ

Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Infantil

Telefax: (41) 352.2553

PERNAMBUCO

Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Infantil e
Proteção ao Adolescente

Tel: (81) 231-3654 - Fax: (81) 222-6177

E-mail: cendec@elogica.com.br

PIAUI

Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente
Pastoral do Menor

Tel.: (86) 222-2051 - Fax: (86) 221-9660

RIO DE JANEIRO

Comissão Estadual do Programa de Prevenção e Erradicação do Trabalho
Infantil no Estado do Rio de Janeiro

Tel.: (21) 212-3769 ou 212-3424 - Fax: (21) 212-7066

RIO GRANDE DO NORTE

Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil

Tel.: (84) 211-5280 r. 204 - Fax: (84) 221-0141

E-mail: marinalva.drtrn@mtb.gov.br

RIO GRANDE DO SUL

Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção
ao Trabalho do Adolescente

Tel.: (51) 228-6546 ou 228-6546 R 2609 - Fax: (51) 226-9360

RONDÔNIA

Rede Moara

Telfax: (69) 224-1085 ou 981-704 - Fax: (69) 221-7636

RORAIMA

Rede Moara

Telefax: (95) 224-3740

SANTA CATARINA

Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho
do Adolescente

Tel.: (48) 222-1060 r. 1036 / 223-1486

Fax: (48) 223-1324

SÃO PAULO – RIBEIRÃO PRETO

Fórum Regional de Combate ao Trabalho Infantil de Ribeirão Preto
Avenida Santa Luzia, 820

14025-090 – Ribeirão Preto/SP

SERGIPE

Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Infantil

Tel.: (79) 211-7390/224-2509 - Fax: (79) 211-1845

TOCANTINS

Rede Moara

Telefax: (63) 214-5742 ou 218-5231 - Fax: (63) 218-5003

INTEGRANTES DO FÓRUM

- 01 - ABC/MRE – Agência Brasileira de Cooperação
- 02 - ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância
- 03 - BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
- 04 - CDH – Comissão dos Direitos Humanos da Câmara dos Deputados
- 05 - CGT – Confederação Geral dos Trabalhadores
- 06 - CNA – Confederação Nacional da Agricultura
- 07 - CNI – Confederação Nacional da Indústria
- 08 - **Cáritas Brasileira/CNBB** – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
- 09 - **Casa Civil da Presidência da República**
- 10 - CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
- 11 - **CONANDA** – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 12 - **CONTAG** – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
- 13 - CPT – Comissão Pastoral da Terra
- 14 - CUT – Central Única dos Trabalhadores
- 15 - FENAPE – Federação Nacional de Apoio aos Pequenos Empreendimentos
- 16 - **Força Sindical**
- 17 - **Fórum Nacional Lixo e Cidadania**
- 18 - **Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança**
- 19 - IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal
- 20 - INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos
- 21 - **Instituto Ayrton Senna**
- 22 - **Marcha Global Contra o Trabalho Infantil**
- 23 - MEC – Ministério da Educação
- 24 - MJ – Ministério da Justiça
- 25 - MS – Ministério da Saúde
- 26 - MRE – Ministério das Relações Exteriores
- 27 - MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
- 28 - MNMMR – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
- 29 - **Missão Criança**
- 30 - MPT – Ministério Público do Trabalho
- 31 - MPF - Ministério Público Federal
- 32 - **Programa Comunidade Solidária**
- 33 - SEAS – Secretaria de Estado de Assistência Social
- 34 - SEDH - Secretaria de Estado de Direitos Humanos
- 35 - SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
- 36 - SESI – Serviço Nacional da Indústria
- 37 - **SINAIT** – Sindicato Nacional dos Agentes de Inspeção do Trabalho
- 38 - SDS – Social Democracia Sindical
- 39 - OIT – Organização Internacional do Trabalho
- 40 - UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

LEGISLAÇÃO

Segundo a legislação brasileira:

- É proibido qualquer trabalho a menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz;

-A aprendizagem é permitida para a faixa de 14 a 18 anos, desde que cumprido o artigo 63 do ECA, sendo assegurado ao aprendiz todos os direitos trabalhistas e previdenciários.

-É proibido, aos menores de 18 anos exercer:

- Atividades insalubres;
- Atividades perigosas;
- Atividades penosas;
- Trabalho noturno;
- Atividades realizadas em locais prejudiciais à sua formação e ao seu bom desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;
- Atividades realizadas em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

Fontes: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, Título II, Capítulo II; a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Título III, Capítulo IV e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, Título II, Capítulo V.

